PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto :

Serviço :

L E I Nº 139, de 17/11/1.958.

(Dispõe sôbre a venda, em hasta pública, de um terreno situado no Distrito de São Sebastião do Rio Verde.).

A Câmara Municipal de Pouso Alto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover a venda, em hasta pública, de um terreno com 46 metros quadrados, situado nos fundos de uma cazinha de meia agua, no Distrito de São Sebastião do Rio Verde, dêste municipio.

§ Unico- É afixado, para a referida hasta publica, o lance minimo de cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 de novembro de 1.958.

Luiz Alves Nogueira
Prefeito Municipal.

José Nogueira de Souza
Secretário.